



LEI MUNICIPAL Nº 1.420 / 2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

DENOMINA DE RUA JOSÉ SEVERINO CAETANO DA SILVA (O MOCO), A TRAVESSA JOAQUIM SIMÔA (CÓDIGO DE LOGRADOURO Nº 516), SITUADA NO ALTO JIQUIRÍ, NESTE MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela República Federativa do Brasil, e pelo art. 3º da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se "RUA JOSÉ SEVERINO CAETANO DA SILVA" (CÓDIGO DE LOGRADOURO Nº 516), a Travessa Joaquim Simôa, situada no Alto do Jiquirí (Rua que dá acesso à Quadra Poliesportiva do Alto do Jiquirí), neste município de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida e à respectiva sinalização, providenciando a confecção de placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 16 de Agosto de 2023.


DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

PREFEITO